



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 4919/2017

Aprovado em: 03-05-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SEJA FEITO A MANUTENÇÃO (troca de lâmpada queimada no poste), NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA MÁRIO ZARQUIAS ESQ. COM RUA GERALDO TOBIAS, LOTEAMENTO MONTE  
HEBRON, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO, CULTURA E OUTROS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017

Ver. Silesio Miranda

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

| Nome                 | Quantidade |
|----------------------|------------|
| Ver. Silesio Miranda | 1          |
| <b>Total</b>         | <b>1</b>   |